



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 133/2020

DATA: 26-03-2020

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com os Artigos 74 a 80 da Lei Municipal n.º 1.784/2012 de 23/03/2012,

## RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder férias aos Servidores Públicos abaixo relacionados, conforme períodos constantes nos recibos de férias arquivados no assentamento funcional:

Matr:	Servidor(a)	Cargo	Período Aquisitivo	Dias	Período de Férias	Retorno
115051/1	Aparecido C. de Assis	Motorista	2018 / 2019	20	06-04-20 a 25-04-20	27-04-20
123418/1	Camila dos Santos Rios	Agente Comun. de Saúde	2019 / 2020	30	06-03-20 a 04-04-20	06-04-20
123618/1	Cleuza Maria da Silva	Secret. de Planejamento e Desenv. Urbano	2019 / 2020	20	13-04-20 a 02-05-20	04-05-20
123732/1	Daiane Gisele Z. da Silva	Agente de Administração	2019 / 2020	30	13-04-20 a 12-05-20	13-05-20
123706/1	Gevanildo José Kesterke	Auxiliar Serviços Gerais	2018 / 2019	20	01-04-20 a 20-04-20	21-04-20
123718/1	Jean Carlos Gibbert	Engenheiro Civil	2018 / 2019	30	30-03-20 a 28-04-20	29-04-20
123723/1	Lucas Andrey Pessatto	Auxiliar Serviços Gerais	2018 / 2019	30	01-04-20 a 30-04-20	04-05-20
123409/1	Silvonei Gomes de Lima	Agente Comun. de Saúde	2019 / 2020	30	09-03-20 a 07-04-20	08-04-20
123411/1	Sirlei Terezinha Marques	Agente Comun. de Saúde	2019 / 2020	30	02-03-20 a 31-03-20	01-04-20

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 26 de março de 2020.

**Claudiomiro Quadri**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>327-328</u> Data: <u>27/03/20</u> - Edição: <u>1978</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____